



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.

CONTRATO N°: 013/2020

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n° 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n° 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 376.670.504-06, DAP FÍSICA N° SDW0376670504062002190910, residente e domiciliado no Povoado Amaro, S/N, CEP 57609-899, do Município de Palmeira dos Índios/AL, designado proponente do seu grupo informal, conforme Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar;

INTERVENIENTE: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, situada na Praça da Independência n° 66, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MANASSÉS FURTADO SOARES FILHO**, portador do CPF n° 045.778.284-64 e Cédula de Identidade n° 1.589.292 SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, destinado aos alunos matriculados nas escolas Municipais da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, verba FNDE/PNAE, de acordo com a **Chamada Pública n.º 001/2019**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 11.331,60 (onze mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

12.361.0007.2021 - Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL

12.361.0007.2179 - Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA

12.365.0007.2180 - Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE

12.365.0007.2181 - Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche

12.361.0007.2185 - Gestão do Programa de Alimentação Escolar-PNAE-Mais Educação - Fundamental 12.365.0007.2182 - Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escolar

12.365.0007.2183 - Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Quilombola

12.365.0007.2184 - Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - Quilombola

Elemento de Despesa:

3.3.3.9.0.30.00 – Material de consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (onze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020